EMENDA Nº \_\_\_\_\_/2021

PROJETO DE LEI Nº 9244/2021 (PODER EXECUTIVO)

Altera o Anexo III do Projeto de Lei Ordinária nº 9244/21, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Altera o Anexo III, suprimindo valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Programa de Governo denominado “Educação de Qualidade”.

Art. 2º Os recursos referentes à supressão do programa previsto no Art. 1º serão remanejados do programa denominado “Inovação, Modernização e Sustentabilidade da Rede”.

**JUSTIFICATIVA:**

Entendemos que educação de qualidade aos estudantes da RME (rede municipal de ensino) vai além de melhorar os índices de qualidade, como cita o objetivo do programa neste Projeto. Para a referida conexão entre saberes onde cita alfabetização e letramento, possuímos na Rede mais de 380 professores de anos iniciais concursados, capacitados e com várias formações/qualificações, pois diante do plano de governo atual, anualmente investem nos profissionais com diversos cursos de formação mesmo com o Ensino Remoto (anexos do ano de 2020). Para as demais matérias apresentadas também possui no quadro de professores da RME que no total possui em torno de 1.500 professores, todos muito bem qualificados e especializados em suas áreas, o que não demanda tantos custos e investimentos em mais formações, até porque como mostra as notícias do site da prefeitura existem e foram efetivadas parcerias, ou seja, sem custos com UFSM, UFN, Empresa POSITIVO, e parcerias com palestrantes, o que diminui os custos e valoriza os profissionais da própria Rede que em alguns casos palestraram nos eventos.

Com a supressão iremos investir no Programa 033- INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE por entendermos que acima de tudo para uma educação de qualidade precisamos dar condições para esta educação, começando pela infraestrutura e a oferta de vagas, principalmente quando mencionada a educação infantil, que pela falta de escolas municipais há a compra anual de vagas em escolas privadas e filantrópicas estimando uma receita de aproximadamente R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais anuais – anexo).

Com referência as estruturas físicas das Escolas da RME, estas estão precárias necessitando de reformas, manutenção já não cabe mais. Existem escolas com problemas na Rede Elétrica (anexo), desmoronamento próximo a sangas ou riachos, falta de sanitários, conserto de telhados e até mesmo de rachaduras em paredes. Como exemplo, conforme ao site da Prefeitura, está a conquista de uma Escola em reparos na rede elétrica, de ginásios e a tentativa de contratos para as reformas.

Contudo, solicitamos a supressão do montante de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) que deverão ser remanejados para o Programa 0033- INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA REDE, para investimentos em infraestrutura na construção de novas escolas e a gradativa diminuição da compra de vagas.

Santa Maria, 13 de julho de 2021.

Anita Costa Beber

Vereadora (PROGRESSISTAS)